[redacted]

EDITAL Nº 12- TRE/ZE040

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES GERAIS 2022

MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, MMº. Juiz da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 -primeiro turno e segundo turno, se houver

Município: 91456 - RIO NEGRO

Local de Votação: 1015 - EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: R. 9 DE MAIO, 615 CENTRO

Seções: 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81.

Local de Votação: 1023 - EM SÃO FRANSCISCO-POLO

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 485 CENTRO

Seções: 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89.
(*) Seção agregada.
(**) Seção alocada provisoriamente.
(***) Seção selecionada para voto em trânsito.
(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, RIO NEGRO/MS, o presente edital será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 20 dia(s) do mês de julho do ano 2022 (11/07/2022). Eu ____ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.
LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA
Chefe de Cartório

[redacted]